

MUNICÍPIO DE CHAPADA ODOLAGEADO

Estado de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina

Rua Allan Regis Inácio, n. 15 – Centro – 88407-000

CNPJ. 01.130.120/0001-27

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE CHAPADÃO DO LAGEADO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018.

ESTE PARECER É PARA AS UNIDADES GESTORAS – (Prefeitura Municipal e Fundo Municipal da Saúde) - POIS O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO É ÚNICO E AS INFORMAÇÕES AQUI CONSTANTES, SÃO CONSOLIDADAS.

INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional e em atendimento à IN-20 – TCE/SC, apresentamos o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre o Relatório de Controle Interno – Anexo VII - da Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, por ser consolidadas, as contas do Fundo Municipal da Saúde, estão inclusas no mesmo relatório, sendo que este Parecer será único para estas Unidades Gestoras.

O Controle Interno do município de Chapadão do Lageado, no exercício financeiro de 2018, atuou efetivamente em identificar possíveis falhas nos procedimentos administrativos, dessa forma sugerindo meios para sanar e corrigir os erros nos procedimentos internos, inobstante esta controladora interna tenha assumido suas funções em meados de junho de 2018, o que dificultou a realização de muitas atividades de auditoria.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO:

RECEITA:

A previsão inicial da Receita consolidada para o exercício de 2018 era de R\$10.854.163,00 (...), todavia foram arrecadados R\$ 15.205.430,26 (...), representando 140,09% da receita orçada, ou seja, 40,09% a mais. As receitas correntes corresponderam a 91,46% da arrecadação total, somando R\$ 13.906.822,92 (...), dentre as que mais se destacam a Receita Tributária, R\$ 623.425,63 (...) e as Transferências Correntes, R\$ 12.768.909,71(...), ou seja, somada essas receitas chegam ao percentual de 88,08% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 1.298.607,34 (...), representando 8,54% do total arrecadado. Referida receita é decorrente de transferências da União na quantia de R\$ 793.517,34 (...), transferência do Estado no valor de R\$ 400.000,00 (...) e alienação de bens no montante de R\$ 105.090,00 (...).

O total dos créditos adicionais especiais e suplementares por conta do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior, perfizeram o valor de R\$ 1.243.234,21.

DESPESAS:

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2018 foi de R\$ 14.228.843,45 (...), dos quais foram liquidados R\$ 13.857.955,44 (...) e pagos o valor de R\$ 13.819.030,69 (...).

Das despesas empenhadas, o valor de R\$ 81.790,50 (...) se referem a transferências à entidades por meio de lei específica. Os outros valores se referem à despesas de custeio e investimentos necessários às atividades e prestação de serviços do Município a sociedade, ou seja, despesas de pessoal, manutenção e investimentos.

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2018 um superávit orçamentário no valor de R\$ 976.586,81 (...), equivalente a aproximadamente 6% da Receita arrecadada.

LICITAÇÕES:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado acompanhou os processos licitatórios, de modo preventivo, numa postura de orientação.

Considerando que o controle interno assumiu suas funções em meados junho de 2018, não estava na programação das atividades auditoria nos processos licitatórios, estando em sua programação para o exercício de 2019, tendo atuado com orientações preventivas e apuração de eventuais denúncias.

Deste modo, não foram encontradas irregularidades até a presente data, assim sendo não houve comunicação ao gestor.

Não foram identificadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição dos certames;

CONTRATOS:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência, não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações, visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada capaz de causar danos a Administração Pública, assim sendo não foi preciso fazer tal comunicado ao gestor.

Não foram identificadas contabilização indevida ou a não contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria.

DÍVIDA ATIVA:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado verifica a correta inscrição dos créditos da fazenda pública Municipal em Dívida Ativa, todo encerramento do exercício financeiro. Não foram

constatadas nenhuma irregularidade ou inconsistência da inscrição dos créditos da dívida ativa. Por esse motivo não foi preciso fazer comunicado ao gestor.

Não foi realizada auditoria interna na inscrição da dívida ativa do município.

EDUCAÇÃO:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado acompanhou mensalmente os recursos e investimentos na educação, avaliando os gastos dos recursos do FUNDEB, programas, convênios e dos 25% dos recursos próprios através de análise concomitante. Não foi identificada nenhuma irregularidade ou inconsistência na aplicação dos recursos da educação. Assim não foi preciso comunicar o gestor tal fato. Não houve no período despesas custeadas com recursos próprios classificados impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino. Todas as despesas realizadas com recursos do FUNDEB foram destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação. Todos os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados integralmente na educação ou estão em contas vinculadas.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de **R\$ 3.370.115,77**, correspondente a 28,84% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado a Maior o valor de R\$ 448.930,78 que representa SUPERÁVIT de 3.84% **CUMPRINDO** o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 1.830.350,29, correspondente a 71,43% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 292.886,80, equivalente a 11,43%, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

SAÚDE:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado acompanhou concomitantemente, todo mês, os investimentos em saúde, através de análise de informações contidas no sistema. Não foram identificadas inconsistências ou irregularidades que pudessem afetar a eficácia da Administração da Saúde Pública, ou trazer prejuízo para mesma, todas as falhas de procedimentos operacionais foram corrigidos no momento em que ocorreram. Não foi preciso comunicar o Gestor a respeito de irregularidade por não haver algo substancial. Todos os recursos de convênios e programas foram destinados à saúde e aplicados integralmente na sua finalidade ou estão em contas vinculadas, para serem utilizados.

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.060.939,01 correspondente a 16,98% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 240.560,19 equivalente a 1,98%, acima do limite mínimo.

Verificamos que houve o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT, pois o município sempre priorizou o atendimento nas ações da Saúde, principalmente na farmácia básica, nas consultas médicas, no transportes de pacientes.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO:

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de **R\$ 13.756.822,92, resultando em um valor médio mensal de R\$ 1.146.401,91.**

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO:

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 6.431.027,99, equivale a 46,75% da receita corrente líquida arrecadada neste período, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO:

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de **R\$ 540.972,28 (...)**, equivale a 3,93% da receita corrente líquida arrecadada neste período, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado acompanhou para que o patrimônio novo incorporado ao município fosse devidamente etiquetado e cadastrado, assim como o patrimônio já existente, tendo sido contratada empresa especializada para proceder o levantamento do patrimônio e modernizado o sistema de cadastro.

Deste modo, o patrimônio do Município não foi objeto de auditoria verificada pela Unidade de Controle Interno neste Exercício.

Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada. Por esse motivo não foi preciso enviar comunicado ao gestor de possíveis irregularidades.

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado realiza nesse município, um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do Princípio da Autotutela, no qual a Administração por meio deste Princípio, corrige possíveis erros que possam causar prejuízo a ela. O Sistema de Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatório e orientações verbais.

O Controle Interno de Chapadão do Lageado, sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.

Esta Unidade de Controle Interno, de junho de 2018 até dezembro de 2018 fez formalmente 12 Notificações, alertando sobre restrições e/ou irregularidades a serem sanadas, aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, bem como também ao Executivo.

CONCLUSÃO:

O Controle Interno de Chapadão do Lageado reconhece que existem algumas falhas nos procedimentos interno operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento preventivo e uma fiscalização *in loco*. Nosso Município como na maioria, tem uma estrutura de Controle Interno precária, pois somente um (01) funcionário realiza todo o trabalho de acompanhamento e fiscalização, e como não poderia ser diferente, somos passíveis de falhas, que muitas vezes ocorrem por falta de conhecimento técnico, pois são diversas áreas com conhecimentos distintos. O Controle Interno de Chapadão do Lageado trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, buscando especializar-se e aprimorar-se para melhor exercer seu ofício, para que possamos tem um nível elevado de transparência e uma ótima gestão pública.

Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas de gestão, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo ao Erário, esta Unidade de Controle Interno emite o parecer favorável acerca das contas de gestão relativas ao exercício de 2018, é o parecer do Controle Interno de Chapadão do Lageado.

Chapadão do Lageado, 30 de abril de 2018

**CARLA FLORIANO BATISTI
CONTROLADOR INTERNO**